



DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 06/2017
OPERAÇÃO CIDADE SEGURA

ERRATA n. 01

❖ **Desconsiderar o item 7.3, que diz:**

Receber, do seu respectivo Subcomandante da Operação, as estatísticas de inspeções técnicas realizadas nos bares, boates, distribuidoras de bebidas, ferro velhos, comércio de móveis usados, lojas de celulares, motéis e postos de gasolina e demais estabelecimentos que tenham relação com o aumento do índice de criminalidade nas manchas criminais dos municípios supracitados e encaminhá-las mensalmente à BM/3, ao CODEC e ao Observatório da SSPAP, até o dia 5 do mês subsequente ao da realização das inspeções, por meio dos *e-mails* cbmgo.bm3@gmail.com, cbmgo.codec@gmail.com e gai@ssp.go.gov.br.

❖ **Desconsiderar o item 8.2, que diz:**

Receber os resultados das inspeções técnicas e ações preventivas dos respectivos Comandantes de OBM responsáveis por cada área de atuação e encaminhá-los ao Comandante da Operação.

❖ **Desconsiderar o item 9.3.3, que diz:**

Encaminhar as estatísticas das inspeções técnicas e os relatórios das ações preventivas conforme prazo do PTR.

❖ **Desconsiderar o item 9.3.4, que diz:**

Constar nas estatísticas de inspeções técnicas o quantitativo de interdições dos estabelecimentos supracitados, quando houver.

❖ **Acrescentar o item 9.7:**

9.7. Caberá à BM/1:

Organizar os dados estatísticos referentes as inspeções técnicas realizadas nos bares, boates, distribuidoras de bebidas, ferro velhos, comércio de móveis usados, lojas de celulares, motéis e postos de gasolina e demais estabelecimentos que

tenham relação com o aumento do índice de criminalidade nas manchas criminais dos municípios supracitados e encaminhá-las mensalmente ao Observatório da SSPAP, com cópia à BM/3 e ao CODEC, até o dia 5 do mês subsequente ao da realização das inspeções, por meio dos e-mails gai@ssp.go.gov.br, cbmgo.bm3@gmail.com e cbmgo.codec@gmail.com.

❖ **Alterar o item 11.1:**

De:

11.1. Providências:

CODEC, 1º CRBM, 2º CRBM, 3º CRBM, 4º CRBM, 5º CRBM, OBM Operacionais envolvidas, BM/2 e BM/3.

Para:

11.1. Providências:

CODEC, 1º CRBM, 2º CRBM, 3º CRBM, 4º CRBM, 5º CRBM, OBM Operacionais envolvidas, BM/1, BM/2 e BM/3.

Goiânia, 17 de janeiro de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral